



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.016/2024 – ESPECIALIZAÇÃO /MESTRADO /DOUTORADO

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.076667/2022-29; 23075.070525/2021-77

Projeto: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Descrição do Projeto: O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Estado do Paraná.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado para desempenhar atividades de **digitalização, vetorização, indexação e organização de documentos; conferência e correção de documentos digitalizados; manutenção de metadados e controle de qualidade; colaboração com a equipe de gestão documental; melhoria contínua de processos; participação em treinamentos relevantes para o projeto; indexação e organização de material cartográfico; conferência e correção de mapas digitalizados e vetorizados.**
- B. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a(s) instituição(ões) financiadora(s), conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações ou desligamentos a qualquer momento.
- C. O preenchimento da vaga será feito mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- D. A bolsa concedida à(ao) discente de mestrado/doutorado terá o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais) mensais, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, a considerar: (i) necessidade do projeto e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- E. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.
- F. A integralidade da bolsa estará condicionada à dedicação de 40 (quarenta) horas semanais no projeto.

II. DA CANDIDATURA

- A. Podem se candidatar estudantes de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), Mestrado ou Doutorado de Instituições de Ensino Superior Públicas, que estejam cursando os seguintes cursos ou áreas afins na Universidade Federal do Paraná (UFPR) ou em outras instituições:

a. Lato Sensu (Especializações):

- i. Direito Ambiental
- ii. MBA em Gestão Ambiental
- iii. MBA em Gestão Florestal
- iv. MBA em Manejo Florestal de Precisão
- v. MBA em Projetos Sustentáveis e Inovações Ambientais

b. Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado):

- i. Ciências Geodésicas
- ii. Geografia
- iii. Ciências Florestais
- iv. Arquitetura
- v. Engenharia Civil
- vi. Engenharia Ambiental

- B. As candidatas e os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade:**

1. Possuir conhecimento intermediário/avançado em Microsoft 365, Teams, OneDrive, Sharepoint; Outlook;
2. Possuir proficiência em operação de equipamentos de digitalização, software de indexação e organização de documentos;

3. Possuir habilidades em conduzir controle de qualidade rigoroso na digitalização e controle de qualidade de documentos;
 4. Estar disponível para iniciar as atividades no projeto tão logo haja a convocação;
 5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade.
 6. Ter disponibilidade para atuar, presencialmente, no CEHPAR – UFPR, localizado no Centro Politécnico, em Curitiba.
 7. Possuir familiaridade com as normas técnicas para Aquisição (ET-ADGV) e Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV).
 8. Possuir habilidades em conduzir controle de qualidade rigoroso na digitalização, vetorização e controle de qualidade de mapas.
 9. Possuir experiência no uso do software QuantumGIS;
 10. Possuir conhecimento em bancos de dados geográficos e experiência nos softwares PostgreSQL e PostGIS;
- C. À candidata e ao candidato, é **desejável** as seguintes características:
1. Possuir habilidades de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica para produção de relatórios, documentos e análises documentais.
 2. Possuir habilidades para relacionamento interpessoal: dinamismo, proatividade, resolução de problemas;
 3. Possuir conhecimento em relação à Regularização Fundiária em Terras Públicas Federais e em Projetos de Assentamentos;
 4. Possuir experiência ou compreensão de Projetos de Assentamentos e suas implicações na Gestão Documental, especialmente relacionados ao INCRA Paraná;
 5. Demonstrar atenção aos detalhes e um compromisso com a entrega de trabalhos de alta qualidade, garantindo a precisão e integridade dos documentos digitalizados;

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pela candidata ou pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails ted_incra@ufpr.br; tara@ufpr.br com a indicação do número do presente edital no assunto e no corpo do e-mail
- B. Na inscrição deve constar texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no laboratório e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto(s) de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista ou voluntário;
- C. Para a inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos: cópia do RG e CPF; currículo *lattes* (acadêmico) e/ou *vitae* (profissional) e comprovante de vínculo de estudante regular em curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado em Instituição de Ensino Superior Pública.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os (As) 10 (dez) melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização da aluna ou do aluno que atuou ou atua em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, por meio da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. As candidatas e os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. A pessoa convocada deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	08 de abril de 2024

Inscrições	08 de abril a 19 de abril de 2024
Entrevistas	22 a 26 de abril de 2024
Resultado	Até 29 de abril de 2024
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. As e os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I, presencialmente no CEHPAR – UFPR, no Centro Politécnico, em Curitiba, com carga horária semanal de 40h.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 08 de abril de 2024

Dr. Eduardo Vedor de Paula

Coordenador do LAGEAMB